Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
03/03/2020

Decreto N° 1948

Suplementação

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 21.070,15 (Vinte e Um Mil e Setenta Reais e Quinze Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 02 01 01 031 0001 2008	3 1 90 11 00	19	20.800,00
01 03 01 01 031 0001 2228	3 3 90 39 00	53	270,15
		Total:	**21.070,15**

Art. 2° - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 02 01 01 031 0001 2010	3 3 90 36 00	30	10.000,00
01 02 01 01 031 0001 2010	3 3 90 40 00	32	10.800,00
01 03 01 01 031 0001 2227	3 3 90 39 00	49	270,15
		Total:	**21.070,15**

Artigo. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 19 de Dezembro de 2019

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal